



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS  
MNU-GABINETE

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG Nº 14/2025 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manhuaçu-MG, 10 de abril de 2025.

## CONSELHO DE CAMPUS - CAMPUS MANHUAÇU

### RESOLUÇÃO DE 10.04.2025

Altera, em ato *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, *ad referendum*, a data da reunião do Conselho de Campus, do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, do dia 1 0.04.2025, às 14h, para o dia 23.04.2025, às 14h, pelos motivos de férias dos (das) servidores (as) e dos (as) discentes e para compatibilizar o envio de projeto (s) pedagógico(s) de cursos com Calendário da CAC.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de assinatura e consequente publicização por meio de consulta pública no SIPAC.

(Assinado digitalmente em 10/04/2025 23:27)

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL - TITULAR

CAMPUSMANH (11.05)

Matrícula: ###287#5

Processo Associado: 23773.000090/2025-50

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS MNU/IFSUDMG**, data de emissão: **10/04/2025** e o código de verificação: **8fed8d0b75**